

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Aviso n.º 8346/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alterações ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.* — Nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, tornam-se públicas as seguintes alterações efectuadas ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação:

Primeira alteração aprovada pela Câmara Municipal em 7 de Junho de 2004 e pela Assembleia Municipal em 25 de Junho de 2004. — É aditado um n.º 5 do quadro IX da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação:

### «Tabela de taxas

#### QUADRO IX

##### Assuntos administrativos

1 — .....	
2 — .....	
3 — .....	
4 — .....	
5 — Depósito da ficha técnica da habitação — € 15.»	

Segunda alteração aprovada pela Câmara Municipal em 2 de Novembro de 2004 e pela Assembleia Municipal em 17 de Dezembro de 2004. — É aditada uma alínea c) ao n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação:

#### «Artigo 14.º

[...]

2 — .....	
a) .....	
b) .....	
c) As associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respectivos fins estatutários.»	

Terceira alteração aprovada pela Câmara Municipal em 3 de Janeiro de 2005 e pela Assembleia Municipal em 25 de Fevereiro de 2005. — A entrada em vigor da disposição contida no n.º 8 do artigo 3.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação é prorrogada até 31 de Dezembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

**Aviso n.º 8347/2005 (2.ª série) — AP.** — *Plano de Urbanização da Ribeira de João Gomes.* — Miguel Filipe Machado de Albuquerque, presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 17 de Novembro de 2005, determinar a abertura do período de discussão pública sobre a proposta do Plano de Urbanização da Ribeira de João Gomes.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, informa-se os interessados que se encontra disponível para consulta a proposta de Plano de Urbanização e dos demais pareceres sobre ele emitidos, aos seguintes locais:

Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal.  
Sede da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior.  
Sede da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria.

As reclamações, observações e sugestões de alteração de proposta de plano devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio fornecido nos locais de consulta, onde devem ser entregues, após preenchimento na Secretaria da Administração Geral da Câmara Municipal.

O período de discussão pública será divulgado nos órgãos de comunicação social, depois de ter sido publicado o aviso no *Diário da República*.

25 de Novembro de 2005. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

**Aviso n.º 8348/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho de 27 de Outubro de 2005, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 2 de Novembro do corrente ano, com Sofia Moura dos Santos, para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe, português, na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de € 1268,64. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

11 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**Aviso n.º 8349/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho, de 7 de Novembro do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, renovável, com início em 14 de Novembro de 2005, com Manuel Patrício Filipe Gil, para exercer as funções de vigilante de jardins e parques infantis, no Departamento de Obras Municipais, mediante a remuneração mensal de € 405,96. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

15 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**Aviso n.º 8350/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o condutor de máquinas pesadas e veículos especiais João José Esteves Henriques, pelo período de doze meses, com início em 6 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**Aviso n.º 8351/2005 (2.ª série) — AP.** — Torna-se público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2005, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o cantoneiro de limpeza Luís Carlos Nogueira Oliveira pelo período de seis meses, com início em 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

**Aviso n.º 8352/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Novembro de 2005, foi contratada, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, Ana Raquel Pala Bizarro como técnica superior de 2.ª classe de relações internacionais, para exercer funções no edifício do DCEDES, a partir do dia 9 de Novembro de 2005, e a ser remunerada pelo escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento de € 1268,64.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

**Aviso n.º 8353/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Novembro de 2005, foi contratado ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, Hélder Henrique Dias Bernardo, como motorista de pesados, para exercer funções no concelho de Grândola, a partir do dia 9 de Novembro de 2005, e a ser remunerado pelo escalão 1, índice 151, a que corresponde o vencimento de € 478,91.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.